

Ano 2013, Edição n.º 2867 - Crato (CE), Segunda-feira 07 de Outubro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2867 - Crato (CE), Segunda-feira 07 de Outubro de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 00089/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a(o) servidor(a) REJANE RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA, portador(a) do RG n.º 2000034061666, SSP/CE, e do CPF/MF n.º 311.527.163-87, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 23854, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO n.º 000073/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei n.º 2.828/2013

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei n.º 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 598,93

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 79,07

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei n.º 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 01 de outubro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 00090/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) FRANCISCA SILVINO DOS SANTOS, portador(a) do RG n.º 2001034023398, SSPCE, e do CPF/MF n.º 289.861.133-68, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 1301, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "d", Artigo 37, incisos I,II e III, e Artigo 38, da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO n.º 000257/2013, com proventos proporcionais ao tempo de

contribuição, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 678,00

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 67,80

917/1971

Reposição Salarial

R\$ 20,00

Lei nº 2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS: R\$ 601,62

Provento Proporcional Apurado: R\$ 601,62/10.950x9.190= R\$ 504,92

Majoração do Provento (artigo 201,§2º, CF) = R\$ 173,09

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 678,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 01 de outubro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00091/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ANA VLADIA PEREIRA CHAVES, portador(a) do RG nº 95029151054, SSPCE, e do CPF/MF nº 222.737.273-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA V 200H, Matrícula Funcional nº 1855, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO nº 000256/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 2.080,47

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

15%

R\$ 312,07

Lei nº 917/1971

Grat. Efet. Reg. Sala de aula

8%

R\$ 166,43

Lei nº 2.746/2012 (art. 1º, §1º, incisos I, II, III, e IV)

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 2.558,97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 01 de outubro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 00092/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de

agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA ELIANE GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 95029197682, SSPCE, e do CPF/MF nº 218.413.573-91, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA V 200H, Matrícula Funcional n.º 1900, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVOCRATO nº 000246/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO

ÍNDICE

VALOR

FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base

R\$ 2.080,47

Lei nº 2.828/2013

Quinquênio Geral

10%

R\$ 208,04

Lei nº 917/1971

Grat. Efet. Reg. Sala de aula

8%

R\$ 166,43

Lei nº 2.746/2012 (art. 1º, §1º, incisos I, II, III, e IV)

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 2.454,94

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato (CE), 01 de outubro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito de Crato - CE

PORTARIA

LEI Nº 2.926/2013.

CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Cria o Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI-TEC e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Parque Tecnológico do Cariri, visando criar condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável da Região do Cariri.

Art. 2º. O Parque Tecnológico do Cariri será instalado em área localizada no Bairro Grangeiro, no município do Crato, em área de propriedade da Prefeitura Municipal do Crato; a atuação do Parque Tecnológico será multisetorial, destacando-se os setores de calçados, produtos naturais, ourivesaria e outros dentro da vocação econômica da região.

Art. 3º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município ou aquela que venha a substituí-la, é o setor da Prefeitura Municipal do Crato responsável pela gestão do Parque Tecnológico do Cariri, podendo, para isso, criar OSCIP para administração do Parque, realizar convênios ou contratos com Entidade Gestora, de preferência instalada na localidade, desde que esta demonstre em seus propósitos, estar capacitada para desenvolver os programas, projetos e ações previstos para o Parque Tecnológico do Cariri, considerando o interesse público.

Art. 4º. Fica criado o Conselho Deliberativo do Parque Tecnológico do Cariri - CONDEPAC, instância máxima de decisão do Parque Tecnológico do Cariri, com atribuições deliberativas sobre as ações a serem nele desenvolvidas.

Parágrafo Único - O CONDEPAC fica subordinado ao Executivo a fim de que, dispondo da organização administrativa da Prefeitura, possa gerar condições de desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º. O CONDEPAC tem por finalidade:

I - Avaliar as propostas apresentadas para investimentos e projetos dentro da área do Parque Tecnológico, respeitando a legislação pertinente;

II - deliberar sobre as moções apresentadas pela Comissão de Articulação do Parque Tecnológico do Cariri;

III - estabelecer as normas de funcionamento do Parque Tecnológico, mediante prévio exame da área jurídica da Prefeitura Municipal do Crato;

IV - provocar a manifestação dos membros do Conselho Deliberativo sobre questões polêmicas que eventualmente surjam na gestão do Parque Tecnológico;

V - solicitar, sempre que necessário, parecer da Comissão de Articulação do Parque Tecnológico do Cariri sobre atividades a serem desenvolvidas no mesmo;

VI - aprovar os Planos Anuais de Trabalho a serem desenvolvidos no Parque Tecnológico, bem como os Relatórios Anuais e prestação de contas;

VII - deliberar sobre a realização de convênios, contratos e parcerias a serem firmados para execução de atividades no Parque Tecnológico;

VIII - deliberar sobre modificações no Regimento Interno do Parque Tecnológico;

IX - observar, no desempenho de suas atividades, as disposições do Regimento Interno, bem como os preceitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 6º. O CONDEPAC será composto por 07 (sete) membros:

I - (03) três representantes do Poder Público, sendo:

a) 01 (um) representante do Prefeito Municipal;

b) 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo;

c) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Crato.

II - 01 (um) representante do Parque de Desenvolvimento Tecnológico – PADETEC;

a) 01 (um) representante do Setor Acadêmico de Nível Tecnológico Superior;

b) 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;

c) 01 (um) representante do SEBRAE-CE.

Art. 7º. O CONDEPAC será dirigido por um Presidente, por um Vice-Presidente e um Secretário, os quais serão eleitos por seus pares, dentre os membros do Conselho, por maioria de votos.

Art. 8º. Os membros do CONDEPAC terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo.

Art. 9º. O exercício das funções de membro do CONDEPAC será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 10. No prazo de 30 (trinta) dias após sua instalação, o CONDEPAC elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A Prefeitura Municipal do Crato, por intermédio de sua Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, ou outra que venha a substituí-la, fará previsão de recursos financeiros no orçamento do Município, tendo em vista programas, ações e projetos que venha a desenvolver em conjunto com os parceiros do Parque Tecnológico, incluindo nesse contexto a instalação e manutenção de ambientes inovadores (pólos, parques tecnológicos, gestão de incubadoras de empresas, arranjos produtivos e inovadores, entre outros); programas de capacitação e disseminação de conhecimento; projetos de cooperação internacional; projetos de engenharia e construção civil; consultoria técnica.

Art. 12. A Prefeitura Municipal do Crato envidará esforços para a criação de um Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo por objetivo o apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do Parque Tecnológico do Cariri, bem como a manutenção da sua estrutura física e administrativa.

Art. 13. A administração do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação está sob a responsabilidade do Conselho Deliberativo do Parque Tecnológico do Cariri.

Art. 14. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 07 de Outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01100014/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a LUIZ EDUARDO DIAS DA FRANCA, portador (a) de CPF 438.609.903-49, nomeado no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simologia CDA 02, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110004/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07, a ALLANA MANUELLA DA SILVA, portadora de CPF 048.621.623-39, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110005/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07, a LUÍZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, portadora de CPF 969.208.663-15, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110006/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GREYCIANI ELLI OLIVEIRA MACEDO, portador (a) de CPF 623.639.563-20, do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simologia CDS 02, parte integrante do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVOCRATO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110008/2013 - SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110009/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIENE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, portador (a) de CPF 755.696.203-20, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110010/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, portador (a) de CPF 815.231, no cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL J. DE FIGUEIREDO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110011/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA WALESCA NOBRE DE ALENCAR, portador (a) de CPF 037.499.643-19, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110012/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR INGRID ALIDIANE SILVA PINTO, portador (a) de CPF 007.349.243-48, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110013/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÕES aos seguintes servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

INGRID ALIDIANE SILVA PINTO

COORD. ADM FINANCEIRO

50%

ROSA WALESKA NOBRE DE ALENCAR

ASSISTENTE EXECUTIVO I

50%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110014/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ADAUTO GARCIA DE ARAÚJO NETO, portador (a) de CPF 810.656.803-25, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ARTES CÊNICAS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0110015/2013 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS, portador (a) de CPF 004.540.083-09, no cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF JOÃO GRANDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210002/2013 - GP

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Designa consultor da Prefeitura Municipal de Crato/CE no projeto para implantação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI-TEC, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas funções constitucionais vem regulamentar os arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a implantação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI-TEC, que é um empreendimento que objetiva facilitar a transferência de tecnologia, isto é, a desenvolver esforços voltados ao “transporte” das descobertas científicas e pesquisas de laboratórios para o setor produtivo, superando o estrangulamento do processo de inovação, transformando o conhecimento em produtos, processos e serviços, novos ou aperfeiçoados.

Considerando que é imprescindível designar um consultor técnico com a finalidade de auxiliar na implantação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI-TEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor Doutor José Galberto Martins da Costa, para ser o consultor no Projeto de Implantação do Parque Tecnológico do Cariri-CARIRI-TEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0210004/2013 - GP

CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Cria a Comissão de Articulação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI - TEC, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Região do Cariri apresenta os requisitos para receber um Parque Tecnológico, que permitirá a implantação de empresas de base tecnológica, criando, assim, condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável da Região;

CONSIDERANDO que o Parque Tecnológico do Cariri- CARIRI-TEC permitirá a implantação de uma mentalidade moderna na região, eis que a criação das indústrias baseadas no conhecimento representa um passo importante para disseminação de um novo modelo de desenvolvimento no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Comissão ficará responsável pela elaboração e articulação do projeto de implantação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI –TEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão de Articulação do Parque Tecnológico do Cariri – CARIRI – TEC, no Município de Crato/CE.

Art. 2º. A Comissão supramencionada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: José Galberto Martins da Costa.

MEMBROS: Afrânio Aragão Craveiro;

Técia Vieira Carvalho;

Manoel Saraiva de Melo;

Stephenson Ramalho de Lacerda;

Carlos Antônio de Sousa Maia;

Cristiano Meira Leitão;

George Érico de Alencar Braga Borges.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0909001/2013 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ EDUARDO DIAS DA FRANCA, portador (a) de CPF 438.609.903-49, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009001/2013 - GP

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora MARIA CRISTINA CASTRO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 559.973.333-53, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, nomeada através da Portaria nº 2504006/2013-SEAD.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009007/2013 - SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009008/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ROSANE HOLANDA DE SOUSA, portador (a) de CPF 004.540.083-09, do cargo de DIRETOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 04, lotado (a) na EEIEF JOÃO GRANDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009009/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO SANTIAGO LIMA, portador (a) de CPF 166.161.858-85, do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ARTES CÊNICAS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009010/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR INGRID ALIDIANE SILVA PINTO, portador (a) de CPF 007.349.243-48, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009011/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ROSA WALESKA NOBRE DE ALENCAR, portador (a) de CPF 037.499.643-19, do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009012/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÕES concedidas através da Portaria 2006103, de 20 de junho de 2013, aos seguintes servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

LUCIANO SANTIAGO LIMA

100%

INGRID ALIDIANE SILVA PINTO

50%

ROSA WALESKA NOBRE DE ALENCAR

50%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de agosto de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009013/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ANA GEÓRGIA DE ALENCAR FERREIRA, portador (a) de CPF 462.182.703-00, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009014/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR GRATIFICAÇÃO DE 100%, concedida a ANA GEÓRGIA DE ALENCAR FERREIRA, portador (a) de CPF 462.182.703-00, através da Portaria 010705, de 01 de julho de 2013, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009015 /2013 - SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07 concedida a HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, através da Portaria 1106213, de 11 de junho de 2013, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013. Seus efeitos retroagirão a 30 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3009016/2013 – SEAD

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DAGONELLE GONZAGA LEMOS, portador (a) de CPF 011.126.083-38, do cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E ANUÊNCIA AMBIENTAL, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete